



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 005/2018

**Denomina Rua Luiz Gonçalves Lima,
Nesta Cidade.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Travessa Luiz Gonçalves Lima;

Art. 2º- A referida Travessa fica localizada proximo a Rua Economista Antônio Costa – Nesta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revoga – se as definições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 18 de Junho de 2018

Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

RECEBI 19/06/18
Ezequiel de Oliveira Souza
Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº /2018

O Senhor LUIZ GONÇALVES LIMA foi um trabalhador rural, batalhador e sendo um dos primeiros morador daquela localidade, Faleceu a alguns anos deixando uma totalidade de 7 (sete) filhos.

Vale ressaltar que o mesmo possui um filho morando nessa localidade, o Senhor Erisvaldo.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 18 de Junho de 2018

Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR